



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



## PORTARIA Nº 038, 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa o Servidor **JUBAR LEITE DA SILVA** como Fiscal Titular e o servidor **LUIZ HENRIQUE BLATT** como Fiscal Suplente do contrato 008/2026 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

✓ Considerando a obrigatoriedade em designar os servidores para realizar a fiscalização de contratos, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021;

### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JUBAR LEITE DA SILVA** como Fiscal Titular, e o servidor **LUIZ HENRIQUE BLATT** como Fiscal Suplente do contrato 008/2026, Processo Administrativo nº 022/2025, Pregão Eletrônico nº 013/2025, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E DEMAIS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de fevereiro de 2026.

**RODRIGO DESORDI FERNANDES**  
Presidente

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

# Assinaturas

---

**RODRIGO DESORDI FERNANDES (XXX.426.711-XX)**

Título: Presidente

Assinatura: Eletrônica

---



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://prefessoriso-mt.agilicloud.com.br/portal/camsorriso#/assinatura> e informe o código 4d091285-fee2-4170-af05-a7439de34f40, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.